



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - TERMO ADITIVO Nº 0172/2020

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº428/2018, REFERENTE AO FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO TERRITÓRIO ENTRE RIOS.**

**PROTOCOLO Nº 16.684.395-2**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO PARANÁ, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Deputado Mário de Barros, n.º 1.290, CEP: 80.530-280, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato, conforme Resolução nº 065/2018 de 15 de março de 2018, representada pelo seu senhor **Pedro Luiz H. Stonoga - Cel**, inscrito no CPF nº 844.287.247-72, portador da carteira de identidade nº 053.918.373-1/MD, nomeado pelo Decreto nº 1565, de 05 de junho de 2019.

**CONTRATADO:** **Cooperativa dos Produtores de Leite do Território Entre Rios**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 08.609.132/0001-27, com sede na Rodovia PR 490, KM 01 - Parque Industrial, s/nº, São Jorge do Patrocínio/PR, CEP: 87.555-000, neste ato representado legalmente pelo Sr. **Adalto Lazarin**, inscrito no CPF: 489.572.329-15, e portador da carteira de identidade nº RG: 3.644.770-2 SSP/PR.

As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 428/2018, nos termos da sua Cláusula Segunda.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 10/07/2020 até 09/07/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

A CONTRATANTE mensalmente pagará a CONTRATADA a quantidade de litros de LPI efetiva e comprovadamente distribuída, **até o limite mensal de R\$ 617,50 (seiscentos e dezessete reais, cinquenta centavos)**, conforme romaneios atestados pelos responsáveis de cada Unidade Penal atendida, multiplicada pelo Valor Referencial do litro de leite mensalmente informado pelo **CONSELEITE/PR**, conforme Cláusula Sétima do instrumento contratual, perfazendo o **valor total de R\$ 7.410,00 (sete mil, quatrocentos e dez reais)**, para o período de 12 (doze) meses, conforme quadro abaixo:



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - TERMO ADITIVO Nº 0172/2020

UNIDADES	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	PREVISÃO LITROS / MÊS	VALOR UNITÁRIO (RESOLUÇÃO CONSELEITE)	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL (12 MESES) R\$
PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE CRUZEIRO DO OESTE PECO	CRUZEIRO DO OESTE	RUA SANTO ANDRÉ, S/Nº	250	2,47	617,50	7.410,00
TOTAL					617,50	7.410,00
PREVISÃO TOTAL LITROS MÊS					250	
PREVISÃO TOTAL LITROS 12 (DOZE) MESES					3.000	

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS**

As despesas deste termo aditivo correrão à conta da Dotação **3917.06.421.13.6383** - Gestão do Sistema Penitenciário, elemento de despesa **(3390.30)** - Material de Consumo, fonte: **100 e/ou 101**.

**Parágrafo único:** As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2017.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**CLÁUSULA SETIMA - DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado do Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art.110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 09 de JULHO de 2020.

  
Coronel Pedro Luiz H. Stonoga

DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
RESOLUÇÃO Nº 065/2018

  
Adalto Lazzarin  
CPF: 489.572.329-15  
DIRETOR PRESIDENTE

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO TERRITÓRIO ENTRE RIOS